

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PRIMEIRA RELAÇÃO DE DESISTENTES CPS 02/2020

TERMO DE DESISTÊNCIA CPS-02-2020

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE

PORTARIA

PORTARIA 03/2020

PORTARIA 495/20

DECRETO

ERRATA DEC RETO 10.780/20

DECRETO 10.785/20



CHAMAMENTO PÚBLICO

PRIMEIRA RELAÇÃO DE DESISTENTES CPS 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **PRIMEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 02/2020 – PMPS em razão de renúncia e não comparecimento na data de convocação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº	Nome	Motivo
1	RHENAN AUGUSTO PROCÓPIO DE MORAIS	Não compareceu
2	ELIZABETH FERNANDES FILHA	Desistiu

VIGILANTE		
Nº	Nome	Motivo
1	UBIRATAN DA FONSECA NÔ	Não compareceu
2	JORLEI LIMA SOARES	Não compareceu

MÉDICO		
Nº	Nome	Motivo
1	ESTEBAN CABREJA HURTADO	Não compareceu
2	HERLANDERSON GUSTAVO PECOLO	Não compareceu
3	WALLACE BRITO DE SOUZA	Não compareceu
4	GILENO DOS SANTOS CERQUEIRA JUNIOR	Não compareceu
5	MATHEUS DE MENEZES ZATTI	Não compareceu

ENFERMEIRO		
Nº	Nome	Motivo
1	DANIELLY PIRES DI OLIVEIRA FERNANDES	Não compareceu
2	AMANDA PEREIRA CARVALHO	Não compareceu
3	SANDRA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	Não compareceu
4	NADIA PITT SUSIN	Não compareceu
5	GABRIELLE SANTOS DIAS JULIO	Não compareceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº	Nome	Motivo
1	SUELY IZIDERIO FELIX	Não compareceu
2	MAISA PEREIRA DE ANDRADE REIS	Não compareceu
3	MARCELA DAYLA SANTOS SALLES	Não compareceu
4	ALDO CARVALHO SANTANA	Não compareceu

Porto Seguro, 07 de maio de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



TERMO DE DESISTÊNCIA CPS-02-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DESISTÊNCIA

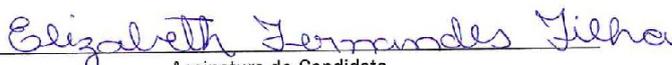
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Edital n° 02/2020

Nome do candidato	ELIZABETH FERNANDES FILHA		
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	4º	CPF	904.997.605-06

O (a) Candidato (a) acima identificado (a), habilitado (a) em Chamamento Público Simplificado realizado pelo Município de Porto Seguro, por sua Secretaria Municipal de Saúde, com Edital 02/2020 publicado no Diário Oficial do Município, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado (a) em 4º lugar, DECLARA por este ato e para devidos fins, que DESISTE definitivamente de sua prerrogativa de contratação para o cargo em questão.

Porto Seguro, 06 de maio de 2020.


Assinatura do Candidato



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Dultra, nº 01 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818



SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO a 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 002/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DATA: 11/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	SANDRA DIAS DOS SANTOS	09:00h
2	NUBIA REIS SILVA	09:00h

ENFERMEIRO – DATA: 11/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	LUANA RODRIGUES SOARES	09:15h
2	JANAINA MARIA PASSOS ARAÚJO	09:15h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

3	POLIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09:30h
4	JAQUELINE DA CUNHA SILVA	09:30h
5	SAMARA COSTA CAIRES	10:00h

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DATA: 11/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	LAIJARA DOS SANTOS MELLO SCHMIDIGER	10:00h
2	VIVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	10:15h
3	ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	10:15h
4	VALERIA FIGUEIREDO LACERDA	10:30h

VIGILANTE – DATA: 11/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	JOSÉ ROCHA SANTOS	11:00h
2	THIAGO ALMEIDA DIAS	11:00h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 02/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 02/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 07 de maio de 2020.



Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Município de Porto Seguro-BA, por meio do pregoeiro designados nos autos do processo, comunica aos interessados que, em virtude da necessidade de readequações no edital, procede com a REABERTURA DE PRAZO da presente licitação designando nova data para o dia 21/05/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacaov2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.



EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

EDITAL MUNICIPAL Nº01/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição, Lei Orgânica e Resolução TCM/BA 1060/2005,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Ato nº 195, de 30 de março do corrente ano, o TCM/BA suspende todos os prazos processuais até ulterior deliberação mediante ato específico do Presidente.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por meio do Ato nº 219/2020, de 25/04/2020, estabelece prazo de 07/05/2020 para entrega da documentação Anual de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que a documentação, relativa à Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2019, encontra-se, disponível a todo cidadão para exame e apreciação, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme determina a legislação em vigor.

Paragrafo único - A prestação de contas que trata o caput deste artigo encontra-se disponível por meio do Processo Eletrônico através do Sistema E-TCM.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de maio de 2020.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita do Município de Porto Seguro



PORTARIA

PORTARIA 03/2020



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento

PORTARIA Nº 03/2020/DE 06 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, determina novas medidas administrativas em caráter provisório, enquanto durarem as ações de combate e prevenção ao Covid-19.

Considerando o Decreto 19.549/20 de 18/03/2020 expedido pelo Governo do Estado da Bahia, que decretou a situação de emergência em todo Estado da Bahia;

Considerando que a Administração Pública Municipal tomou medidas de contenção da disseminação do Covid-19, expedindo Decretos que resguardassem a população e os servidores;

Considerando que desde o dia 20/03/2020, por determinação do Presidente do IPHAN, em virtude do isolamento por decorrência do Covid-19, a instituição não encaminha malotes ao ETEC-PS, estando assim limitados a tramitação pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º A fim de garantir a continuidade dos trâmites dos processos oriundo do IPHAN que já possuem aprovação do projeto pelo órgão Federal (IPHAN), serão adotados em caráter provisório, novas medidas administrativas junto ao setor de Análise de Projetos da SEDUR.

Art. 2º Para análise e emissão de Licença de Implantação dos projetos aprovados pelo IPHAN, seguirá o seguinte trâmite:

- a. O requerente deverá anexar ao processo no setor de Protocolo, 02 (duas) vias impressas do Projeto Arquitetônico ou de Edificação e 01 (uma) via impressa do Parecer Técnico do IPHAN; *1Vide parágrafo único.*
- b. Após anexada a documentação o processo será tramitado para o setor de Análise de Projeto para realização da análise técnica do projeto quanto as normas e legislações vigentes, para verificar a veracidade da aprovação do IPHAN a equipe técnica consultará o site do IPHAN (SEI pesquisa pública) através do número do processo informado no parecer técnico anexado;
- c. Os demais tramites seguirão normalmente;



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento

- d. Ao retirar as plantas aprovadas juntamente com a Licença de Implantação, o requerente irá assinar um Termo de Compromisso, assumindo a responsabilidade de apresentar junto à SEDUR as plantas carimbadas pelo IPHAN, assim que o órgão voltar à encaminhar malotes à ETEC-OS;
- e. A Emissão do Habite-se está condiciona a apresentação das plantas carimbadas pelo IPHAN.

Parágrafo único. Os projetos com área construída superior a 200,00m² (duzentos metros quadrados), deverão apresentar 02 (duas) vias impressas dos projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, etc.) e 01 (uma) via impressa a mais do projeto arquitetônico ou de edificações para o trâmite junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Esses novos procedimentos entram em vigor a partir do primeiro dia após a publicação desta Portaria.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento – SEDUR,
Porto Seguro, 06 de maio de 2020.

Epaminondas Lima de Souza Barbosa de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento



PORTARIA 495/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 495/20 DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza servidor, e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a servidora **SIGLIA SANTOS SOUZA**, Supervisora de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela Administração da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inclusive com acesso a todos os cadastros, licenças e permissões, sem prejuízo da função para a qual fora nomeada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 07 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO

ERRATA DEC RETO 10.780/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ERRATA

ANEXO III, DO DECRETO Nº 10.780/20, DE 06 DE MAIO DE 2020

Onde se Lê:

DIA 23/05/2020	HORÁRIO: 08H ÀS 14H
-----------------------	----------------------------

Leia-se

DIA 22/05/2020	HORÁRIO: 08H ÀS 14H
-----------------------	----------------------------

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DIA 22/05/2020	HORÁRIO: 08H ÀS 14H
CANDIDATO	
GABRIEL CAIRES ROCHA	
EMERSON NOVAES DIAS	
EMANUEL HENRIQUE MOTA NOBRE	
AUGUSTO GONZALES OLIVERA	
JACSON SILVA DOS SANTOS	
WILLIANS DOS SANTOS PEREIRA	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	
VANESSA CRUZ DO NASCIMENTO	
CLÁUDIO CÉSAR FAGUNDES SANTOS	
JHONES SANTOS DA SILVA	
ENTTONE SCOTT DOS SANTOS MENDES	
JOÃO LUCAS DE SOUZA NETO	
ELISANGELA JESUS LIMA DA SILVA	
ENGELS OLIVEIRA ROCHA	
JUAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	
MATHEUS MARTHELINE SILVA FAGUNDES	
GABRIEL MORAES ALMEIDA	
LUIZA PINHEIRO SANTOS	
THIAGO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	
BRUNO ROSSI BARBOSA	
DANILO DA CRUZ ROCHA	
MATHEUS SANTOS DE ANDRADE	
PAULO ROCHA NETO	

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 07 de maio de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO 10.785/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.785/20 DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Exonera Membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado no inciso VI, do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 614/05, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando a sentença prolatada pelo Exmo. Dr. Rogério Barbosa de Sousa e Silva, MM Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude de Porto Seguro, na Ação Civil Pública nº 8003442-35.2019.8.05.0201, movida pelo Ministério Público Estadual, fica exonerado, **MOISES DAMASCENO DA SILVA**, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 07 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra- 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

